

PORTARIA Nº. 1003/2018, DE 20 DE Novembro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1602 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em realizar o traslado a Palmas da procuradora jurídica Gilmara da Penha Araujo Apoliano, a fim de realizar Audiência de Conciliação - Nº do Processo 0023472-37.2018.827.2729. Viagem solicitada pela C. I nº 482/2018 Procuradoria Jurídica. E na oportunidade realizar o traslado de retorno da prof. Sara Falcão, onde participou da I Feira Tecnológica Universidade e Empresa. Viagem solicitada pela C I. 258/2018 Propesq.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

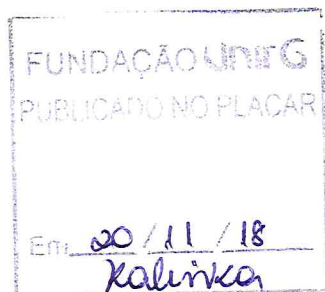
Destino da Viagem: Palmas – TO  
Período: 21/11/2018 a 22/11/2018


Objetivo: Realizar o traslado a Palmas da procuradora jurídica Gilmara da Penha Araujo Apoliano, a fim de realizar Audiência de Conciliação - Nº do Processo 0023472-37.2018.827.2729. Viagem solicitada pela C. I nº 482/2018 Procuradoria Jurídica. E na oportunidade realizar o traslado de retorno da prof. Sara Falcão, onde participou da I Feira Tecnológica Universidade e Empresa. Viagem solicitada pela C I. 258/2018 Propesq.  
Valor Total: **187,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Novembro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017